



LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL



**Proposta de Adaptação  
do  
Plano Oficial de Contabilidade  
e demais Normativos Contabilísticos  
à realidade do Futebol Profissional  
em  
Portugal**

---

**COMISSÃO DE REVISÃO DO QUADRO LEGAL  
Subcomissão de Contabilidade**

FPF - Rua da Constituição, 2555  
4250-173 Porto  
Tel.: 22 834 87 40  
Fax: 22 834 87 56/7  
e-mail geral: geral@lpfp.netcabo.pt  
e-mail dep. com.: marketing@lpfp.netcabo.pt  
N.º Contribuinte: 502 136 219

*Patrocinadores Oficiais*

• Rua da Constituição, 2555  
• 4250-173 Porto  
• Tel.: 22 834 87 40  
• Fax: 22 834 87 56/7  
• e-mail geral: geral@lpfp.netcabo.pt  
• e-mail dep. com.: marketing@lpfp.netcabo.pt  
• N.º Contribuinte: 502 136 219



*Parceiros Oficiais*







## §1

### INTRODUÇÃO

1. Correspondendo a um imperativo de transparência contabilística, por todos perfilhado, a Lei de Bases do Sistema Desportivo veio determinar a obrigatoriedade de os Clubes participantes nas competições de natureza profissional possuírem **contabilidade organizada** segundo as normas do Plano Oficial de Contabilidade (POC), “*com as adaptações constantes de regulamentação adequada*” (Cfr. Artº 20º, nº 6 da Lei nº 1/90, de 13 de Janeiro, na redacção dada pela lei nº 19/96, de 25 de Junho, sendo nosso o negrito).

Nesta mesma linha de raciocínio, o Artº 44º do Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril, veio, por sua vez, prescrever que “*Enquanto não for aprovado um plano de contabilidade especialmente adaptado à especificidade das actividades desportivas, os clubes desportivos referidos no artigo 37º [clubes sujeitos a regime especial de gestão] estão sujeitos às regras aplicáveis às sociedades anónimas no que respeita à organização e publicitação das suas contas, com as necessárias adaptações.*” (negrito nosso)

Volvidos, no entanto, todos estes anos, a situação mantém-se, inexplicavelmente, inalterada.

Com efeito, nem o dito plano de contabilidade adaptado às específicas necessidades das actividades desportivas foi, ainda, aprovado, nem tão-pouco foram produzidas as medidas regulamentares de adaptação a que, há muito, alude a citada Lei de Bases.



Ora, tais vicissitudes têm lesado, gravemente, os Clubes e Sociedades Anónimas Desportivas (SADs) participantes nas Competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

2. Face a estas circunstâncias, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, legítima representante dos Clubes/SADs seus associados, assumiu a iniciativa, o risco e a responsabilidade de apresentar uma **proposta de adaptação do Plano Oficial de Contabilidade e demais Normativos Contabilísticos à realidade específica do Futebol Profissional, em Portugal.**

O documento que ora se apresenta, elaborado pela Subcomissão de Contabilidade, vem, precisamente, dar cumprimento a esse compromisso.

Representando o culminar de meses de aturada reflexão e intenso labor, as soluções nele contempladas vêm, finalmente, criar condições, ao nível dos Clubes/SADs, para a normalização dos seus procedimentos de relevação e apresentação da informação contabilística, proporcionando ganhos acrescidos em termos de qualidade e rigor da informação produzida e de conhecimento real da situação em que se encontram os Clubes/SADs.

Como se poderá verificar pela análise das páginas seguintes, o trabalho desenvolvido estribou-se em referências que asseguram a sua coerência interna e fundamentam a justeza das opções propugnadas, quer junto dos profissionais de contabilidade, responsáveis pela elaboração das contas, quer junto dos dirigentes desportivos, responsáveis pela sua apresentação, quer junto dos auditores, responsáveis pela sua certificação, quer, finalmente, junto dos accionistas, sócios e público em geral, que são, naturalmente, os destinatários finais da informação produzida.



Como orientação fundamental, acolheu-se o Plano Oficial de Contabilidade e as Directrizes Contabilísticas. E, nas situações em que, por omissão, nada existia no nosso normativo que pudesse ser esclarecedor, seguimos os normativos internacionais, muito em especial a NIC 38, relacionada com o reconhecimento e a mensuração dos activos intangíveis, e assaz importante por causa dos direitos desportivos, que, como sabemos, correspondem a uma parcela significativa das transacções verificadas nos Clubes e nas Sociedades Desportivas, e do total de activos e passivos dos mesmos.

A orientação perfilhada teve, ainda, em consideração a evolução que, muito previsivelmente, virá a ocorrer no domínio da normalização contabilística de primeiro e segundo níveis, com base nas NIRF (Normas Internacionais de Relato Financeiro).

3. Subjacente a este documento está, pois, o objectivo de atender às dificuldades e problemas com que se deparam os profissionais de contabilidade e auditoria (TOCs e ROCs) nos Clubes/SADs, para os quais, como se sabe, o normativo nacional em vigor não assegura qualquer tipo de resposta, nem mesmo oferece, em muitas situações correntes, pistas que permitam um tratamento adequado e normalizado das situações encontradas.

Mas, mais do que isso, move-nos o propósito de salvaguardar os interesses dos Clubes/SADs e, por reflexo, do próprio Futebol Profissional, interesses esses traduzidos no reforço da transparência e credibilidade dos Clubes/SADs e no reforço da confiança na seriedade da *indústria* do Futebol, tanto ao nível nacional, como internacional.



# LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL



Com efeito, é nossa convicção que as soluções propugnadas, a serem acolhidas e postas em prática, como esperamos, conferem maior transparência, melhor enquadramento fiscal e – não menos importante – propiciam valorização contabilística dos activos formados nos Clubes e a conseqüente resolução, ou, pelo menos, a atenuação das especiais dificuldades que o regime previsto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais vem colocar às SADs.

Por outro lado, no plano internacional, é inequívoco que o presente trabalho vem, também, favorecer o cumprimento dos critérios financeiros exigidos para participação nas Competições inter-Clubes da UEFA.

4. Sob impulso liderante do Exmo. Senhor Presidente da Liga, Maj. Valentim Loureiro, julgamos ter concretizado, com a apresentação deste trabalho, um primeiro passo para a consecução dos objectivos enunciados. Outros, no entanto, se terão de seguir, para a cabal resolução dos problemas com que os Clubes/SADs se debatem e, por conseguinte, para a contínua credibilização desta cada vez mais importante modalidade desportiva e indústria económica, que é o Futebol.
5. A terminar, é devida uma palavra de reconhecimento aos reputados especialistas em Auditoria e Contabilidade que, abnegadamente, acederam integrar a Subcomissão de Contabilidade, pela qualidade técnica do trabalho produzido: Dr. Vítor Vale, Dr. Joaquim Cunha Guimarães, Dr<sup>a</sup> Ana Rita Dias, Dr. Alfredo Paulino e Dr. Carlos Costa.





# LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL



De igual modo, impõe-se enaltecer a adesão e cooperação dispensadas por várias entidades a este projecto, a começar, naturalmente, pelos **Clubes/SADs**, nomeadamente, através, dos seus Técnicos Oficiais de Contas.

Não podemos, igualmente, deixar de registar o acolhimento e interesse que o presente trabalho granjeou junto da **Comunicação Social**, com a publicação periódica de notícias e reportagens que reflectem a expectativa positiva criada sobre o conteúdo do mesmo.

Por fim, pela sua importância institucional, é mister realçar o apoio dado pela **Comissão de Normalização Contabilística**, que fez questão de manifestar o seu interesse no trabalho desenvolvido, disponibilizando-se para, em fases posteriores, proceder ao seu acompanhamento e possível enquadramento em termos dos Normativos Internacionais.

*Porto, 11 de Fevereiro de 2004*

**O Coordenador**

*( Emanuel Macedo de Medeiros )*





262 - Pessoal\*  
2627 – Contratos e Direitos de Imagem do pessoal \*

### 264 - Subscritores de capital e de fundo social\*

2641 - Entidades públicas.  
2642 - Entidades privadas.  
2649 - Outras entidades.

268 - Devedores e credores diversos\*  
2681 – Devedores por direitos desportivos\*.  
2689 – Outros devedores e credores.

## Classe 3 – Existências

### 31 - Compras\*

312 – Mercadorias\*.  
316 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo  
3166 – Material Desportivo\*  
3167 – Medicamentos e Material Sanitário de Consumo\*

### 32 - Mercadorias\*

323 – Merchandising\*

### 36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

366 – Material Desportivo.  
367 – Medicamentos e material sanitário de consumo.

## Classe 4 - Imobilizações\*

### 41 - Investimentos financeiros\*

418 – Investimentos em Direitos Desportivos\*

### 42 - Imobilizações corpóreas\*

422 - Edifícios e outras construções  
4221 – Administrativos\*  
4222 – Estádios\*  
4223 - Centros de Formação\*  
4224 – Polidesportivos  
4225 - Comerciais\*  
4226 – Acessibilidades\*  
426 - Equipamento administrativo, desportivo e troféus\*.



429 - Outras imobilizações corpóreas.

4291 - Relvados\*.

## **43 - Imobilizações incorpóreas\***

433 - Propriedade industrial e outros direitos\*.

4331 - Direitos sobre Investimentos Realizados em Terrenos e Instalações Cedidas\*

435 – Direitos Desportivos\*.

4351 – Direitos de aquisição de jogadores\*.

4352 – Direitos sobre jogadores formados internamente\*.

## **44 - Imobilizações em curso\***

442 – Formação de Jogadores\*.

## **48 - Amortizações acumuladas**

481 - De investimentos em imóveis e direitos desportivos:

4813 – Direitos desportivos

482 - De imobilizações corpóreas

4822 - Edifícios e outras construções.

48221 – Administrativos

48222 – Estádios

48223 - Centros de Formação

48224 – Polidesportivos

48225 - Comerciais

48226 – Acessibilidades

4826 - Equipamento administrativo, desportivo e troféus

4829 - Outras imobilizações corpóreas.

48291 - Relvados.

483 - De imobilizações incorpóreas

4835 – Direitos Desportivos.

48351 – Direitos de aquisição de jogadores.

48352 – Direitos sobre jogadores formados internamente.

## **Classe 5 - Capital, reservas e resultados transitados**

### **51 – Capital/Fundo Social\***

### **56 - Reservas de reavaliação\***

565 - De Direitos desportivos\*

### **59 - Resultados transitados\***



- 596 - Regularização de excedentes – reavaliações
- 5965 - Regularização de excedentes – reavaliação de direitos desportivos\*

## **Classe 6 - Custos e perdas**

### **61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas\***

- 612 – Mercadorias\*.
- 616 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:
- 6166 – Material Desportivo\*
- 6167 – Medicamentos e Material Sanitário de Consumo\*

### **62 - Fornecimentos e serviços externos**

- 621 - Subcontratos\*.
- 622 - Fornecimentos e serviços:
- 62228 - Comissões\*.
- 62241 - Participação em competições desportivas \*
- 62242 - Custos de aquisição de direitos desportivos \*

### **64 - Custos com o pessoal**

- 642 - Remunerações do pessoal,
- 6421 - Remunerações dos jogadores profissionais\*
- 6422 - Remunerações de outro pessoal desportivo e não desportivo\*
- 649 – Indemnizações\*

### **65 - Outros custos e perdas operacionais**

- 655 – Custos dos direitos desportivos vendidos\*
- 6551 – Jogadores adquiridos
- 6552 – Jogadores formados internamente

### **66 - Amortizações do exercício\***

- 663 - Imobilizações incorpóreas:
- 6635 – Direitos Desportivos.

### **68 - Custos e perdas financeiros**

- 683 - Amortizações de investimentos em imóveis e direitos desportivos:
- 6833 – Direitos desportivos\*.

### **69 - Custos e perdas extraordinários**

- 694 - Perdas em imobilizações\*:
- 6945 - Abates.
- 69451 – Abate de direitos desportivos\*.
- 695 - Multas e penalidades:
- 6953 – Penalidades Desportivas\*





§ 3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os elementos a azul, constituem alterações por nós introduzidas ao quadro normativo actual. Os elementos não referidos não têm qualquer alteração.

**Classe 2 - Terceiros**

**21 - Clientes:**

Regista os movimentos com os compradores de mercadorias relacionadas com o merchandising, prestadores de serviços relacionados com a exploração e concessão de espaços, negócios, marcas, etc. de alguma forma relacionados com a actividade.

**25 - Accionistas (sócios):**

Englobam-se nesta conta as operações relativas às relações com os titulares de capital e com as empresas participadas. Excluem-se as operações que respeitem a transacções correntes, a transacções de imobilizado e a investimentos financeiros.

**251 - Estado e outros entes públicos;**

Na conta 251, deverão incluir-se por exemplo as Câmaras Municipais que façam parte do corpo societários das SAD's

**256 – LPFP / Federação;**

Na conta 256, deverão registar-se todos os movimentos efectuados com a Liga ou Federação, inerentes à qualidade de associados, como sejam os empréstimos e as participações anuais.

**2562 – Participações anuais**

Diz respeito ao valor pago anualmente por cada clube/SAD, para suportar as despesas com a organização anual das competições desportivas.

**2563 – Fundo de Garantia**

Diz respeito ao valor pago por cada Clube/SAD para imponderáveis que afectem a actividade desportiva normal



## 26 - Outros devedores e credores:

261 - Fornecedores de imobilizado:

Regista os movimentos com vendedores de bens e serviços com destino ao activo imobilizado da empresa.

2613 - Fornecedores de direitos desportivos, c/c:

Regista os movimentos com vendedores de direitos desportivos de jogadores com destino ao activo imobilizado da empresa.

2618 - Adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos\*.

Regista as entregas feitas pela empresa com relação a direitos desportivos a efectuar por terceiros, cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão da factura, estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 2613 «Outros devedores e credores - Fornecedores de imobilizado - Fornecedores de direitos desportivos, c/c».

262 - Pessoal:

Para além das operações relativas ao pessoal, esta conta abrange as que se reportam aos órgãos sociais, entendendo-se, que estes são constituídos pela mesa da assembleia geral, administração, fiscalização ou outros corpos com funções equiparadas.

2627 - Contratos e Direitos de Imagem do pessoal \*.

Esta conta regista, designadamente, os créditos referentes às responsabilidades assumidas pela renegociação de contratos e direitos de imagem.

264 - Subscritores de capital e de fundo social\*

Esta conta regista as subscrições e as realizações do capital, fundo social; deverão aqui ser registadas as jóias dos sócios dos clubes.

268 - Devedores e credores diversos:

Estão abrangidos por esta rubrica as dívidas derivadas de:

- Operações relacionadas com vendas de imobilizado;
- Empréstimos correntes que não sejam de classificar na conta 25 «Accionistas (sócios)» ou em 2623 «Outros devedores e credores - Pessoal - Adiantamentos aos órgãos sociais» ou 2624 «Outros devedores e credores - Pessoal - Adiantamentos ao pessoal»;
- Subsídios atribuídos à empresa;
- Outras operações relativas a dívidas de e a terceiros que não sejam de classificar na conta 25 «Accionistas (sócios)» ou em 2628 ou 2629.



2681 - Devedores por direitos desportivos:  
Estão abrangidos por esta rubrica as dívidas derivadas de:  
Operações relacionadas com vendas de direitos desportivos de jogadores;

## Classe 3 - Existências

### **31 - Compras:**

Lança-se nesta conta o custo das aquisições de matérias-primas e de bens aprovisionáveis destinados a consumo ou venda.

### 312 – Mercadorias\*

Lança-se nesta conta o custo das aquisições de bens aprovisionáveis destinados a venda, nomeadamente material de merchandising.

São também lançadas nesta conta, por contrapartida de 228 «Fornecedores - Fornecedores - Facturas em recepção e conferência», as compras cujas facturas não tenham chegado à empresa até essa data ou não tenham sido conferidos.

Devem nela ser também incluídas as despesas adicionais de compra. Eventualmente, estas despesas podem passar pela classe 6, devendo depois, para satisfazer os critérios de valorimetria, ser imputadas às contas de existências respectivas.

Esta conta saldará, em todas as circunstâncias, por débito das contas de existências.

### 3166 – Material Desportivo

Lança-se nesta conta o custo das aquisições de bens aprovisionáveis destinados a consumo, nomeadamente bolas, botas, caneleiras, etc.

### 3167 – Medicamentos e Material Sanitário de Consumo

Lança-se nesta conta o custo das aquisições de bens aprovisionáveis destinados a consumo, nomeadamente seringas, ligaduras, etc.

### **32 - Mercadorias:**

Respeita aos bens adquiridos pela empresa com destino a venda, desde que não sejam objecto de trabalho posterior de natureza industrial.

### 323 - Merchandising:

Compreende os bens que utilizem as marcas ou imagem dos clubes ou SAD, com destino a venda.

## Classe 4 - Imobilizações

### **41 - Investimentos financeiros:**





426 - Equipamento administrativo, desportivo e troféus:

Inclui-se sob esta designação o equipamento social, o mobiliário necessário e de apoio à rouparia e a ginásios, assim como os troféus desportivos.

4291 – Relvados

Devem ser incluídos nesta conta todas as despesas relativas à implantação ou renovação dos relvados

### 43 - Imobilizações incorpóreas:

Integra as imobilizados intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão, assim como os direitos desportivos dos jogadores.

433 - Propriedade industrial e outros direitos:

Inclui patentes, marcas, alvarás, licenças, privilégios, concessões e direitos de autor, bem como outros direitos e contratos assimilados.

4331 - Direitos sobre Investimentos Realizados em Terrenos e Instalações Cedidas  
Regista os investimentos realizados em terrenos e instalações cedidas por terceiros mediante qualquer tipo de contrato. O método de amortização deverá seguir a taxa mais elevada a obter de uma das seguintes regras: vida útil ou duração do contrato.

435 – Direitos Desportivos

Esta conta engloba as despesas associadas com a obtenção de direitos desportivos, quer os mesmos resultem de aquisição externa, quer sejam gerados internamente.

4351 - Direitos de aquisição de Jogadores

Incluem-se nesta conta as despesas com a aquisição dos direitos desportivos e todos os gastos inerentes à sua aquisição. Devem ser incluídos nesta rubrica entre outros, os prémios de assinatura, os direitos de jogadores em regime de locação e de jogadores transferidos na proporção da percentagem dos direitos detidos.

4352 - Direitos sobre Jogadores Formados Internamente

Incluem-se nesta conta os direitos calculados na transferência dos jogadores formados internamente que passaram a profissionais. Estes valores deverão ser registados aquando do primeiro contrato do jogador como profissional.

### 44 - Imobilizações em curso:

Abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição enquanto não estiverem concluídas.

442 – Formação de Jogadores



Inclui as despesas com a formação interna de jogadores das escolas, devendo ser criada uma conta para cada ano desportivo, onde se concentrarão os respectivos gastos.

## **Classe 5 - Capital, reservas e resultados transitados**

### **51 – Capital/Fundo Social:**

Relativamente às empresas sob a forma de sociedade, esta conta respeita ao capital nominal subscrito. Nos Clubes esta conta deverá registar as jóias pagas no acto de admissão do sócio.

### **56 - Reservas de reavaliação:**

Esta conta serve de contrapartida aos ajustamentos monetários.

#### **565 - De Direitos desportivos**

Esta conta regista os excedentes gerados pela reavaliação dos direitos desportivos de jogadores adquiridos.

### **59 - Resultados transitados:**

Esta conta é utilizada para registar os resultados líquidos e os dividendos antecipados, provenientes do exercício anterior. Será movimentada subsequentemente de acordo com a aplicação de lucros ou a cobertura de prejuízos que for deliberada, bem como pela diferença entre os lucros imputáveis às participações nas empresas filiais ou associadas e os respectivos lucros que lhes forem atribuídos.

Excepcionalmente, esta conta também poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afectar, positiva ou negativamente, os capitais próprios, e não o resultado do exercício.

#### **5965 - Regularização de excedentes – reavaliação de direitos desportivos**

Incluem-se nesta conta os excedentes resultantes da realização, parcial ou total, dos direitos desportivos reavaliados.

## **Classe 6 - Custos e perdas**

### **61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:**

Regista a contrapartida das saídas das existências nela mencionadas, por venda ou integração no processo produtivo. No caso de inventário intermitente, poderá ser movimentada apenas no termo do exercício.



## 612 – Mercadorias

Regista a contrapartida das saídas, por venda, de material de merchandising.

## 6166 – Material Desportivo

Regista a contrapartida, por consumo, de material desportivo.

## 6167 – Medicamentos e Material Sanitário de Consumo

Regista a contrapartida, por consumo, de medicamentos e material sanitário de consumo.

## 62 – Fornecimento e Serviços Externos

### 62228 - Comissões:

Destina-se a registar as verbas atribuídas às entidades que, de sua conta, agenciaram transacções ou serviços. Inclui também as comissões pagas pela intermediação na aquisição de direitos desportivos por períodos de um ano ou inferiores.

### 62241 – Participação em competições desportivas

Destina-se a registar os custos anuais por direitos de participação em competições desportivas e que não sejam susceptíveis de transmissão.

Esta conta debitar-se-á por contrapartida da conta 272, pela importância a imputar a cada exercício.

### 62242 – Custos de aquisição de direitos desportivos

Destina-se a registar os gastos com aquisição de direitos desportivos por períodos de um ano ou inferiores.

## 64 - Custos com o pessoal:

As subcontas relativas a esta conta serão subdivididas de acordo com as características e necessidades de cada empresa.

### 6421 - Remunerações dos jogadores profissionais\*

Destina-se a registar as remunerações fixas, direitos de imagem, prémios por jogo e prémios anuais, incentivos, etc, dos jogadores e técnicos da equipa profissional de futebol. Esta conta inclui também as remunerações em espécie (viagens, habitação, viatura...).

Esta conta debitar-se-á por contrapartida das seguintes contas: Meios monetários; Devedores e credores diversos (remunerações a pagar); Devedores e credores diversos (dívidas contratuais); Estado e outros entes públicos (retenções).

### 6422 - Remunerações de outro pessoal desportivo e não desportivo





## 711 – Mercadorias\*

Regista as vendas de mercadorias incluindo produtos de merchandising.

## 72 - Prestações de serviços:

Esta conta respeita aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objectivos ou finalidades principais da empresa.

Poderá integrar os materiais aplicados, no caso de estes não serem facturados separadamente.

## 721 –Quotas\*

Regista as vendas das quotas recebidas, as quais deverão privilegiar o regime de caixa.

## 722 –Bilhetes, Camarotes e Bilhetes de Época\*

Regista as vendas dos bilhetes, camarotes e bilhetes de época. Deverão ser criadas subcontas de acordo com os diferentes regime de IVA inerentes a estes proveitos.

## 723 - Competições\*

Regista as receitas provenientes da participação em competições, europeias, particulares ou outras.

## 73 - Proveitos suplementares:

Nesta conta registam-se os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da empresa.

## 74 - Subsídios à exploração:

Verbas concedidas à empresa com a finalidade de reduzir custos ou aumentar proveitos, sobre cuja atribuição ao exercício não se ofereçam dúvidas.

## 75 - Trabalhos para a própria empresa:

### 756 – Direitos sobre jogadores formados internamente

Inclui os trabalhos desenvolvidos pelas SAD/clubes com a formação de jogadores das camadas mais jovens, que se desenvolvem sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

## 76 - Outros proveitos e ganhos operacionais:

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da clube/SAD.

## 762 – Cedência de jogadores

Deverão aqui ser incluídas as cedências de jogadores sobre os quais existem direitos desportivos.





**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os elementos a azul, constituem alterações por nós introduzidas ao quadro normativo actual. Os elementos não referidos não têm qualquer alteração.

As numerações indicadas correspondem às Notas ao anexo, conforme constam na versão actual do Plano Oficial de Contabilidade.

3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões. **Deverá ser dado especial destaque aos critérios utilizados na reavaliação dos activos intangíveis.**

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com quadros do tipo seguinte:

(conforme páginas seguintes)

12. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros. Quando tiver havido outros modelos de reavaliação, explicitação dos métodos **utilizados no cálculo do tratamento da inflação ou de determinação do justo valor.**



# LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL



## MAPA DOS MOVIMENTOS EM IMOBILIZAÇÕES

Rúbricas	ACTIVO BRUTO					
	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transf/ Abates	Saldo Final
<b>IMOBIL. INCORPÓREAS</b>						
Despesas de Investig. e Desenvol.						
Propriedade Industrial						
Trespases						
Direitos Desportivos						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos p.c.Imobil. Incorp.						
	-	-	-	-	-	-
<b>IMOBIL. CORPÓREAS</b>						
Terrenos e Rec. Naturais						
Edif. e Outras Construções						
Equipamento Básico						
Equipamento de Transporte						
Ferramentas e Utensílios						
Equipamento Administrativo, Desportivo e trofeus						
Taras e Vasilhame						
Outras Imobil. Corp.						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos p.c.Imobil. Corp.						
	-	-	-	-	-	-
<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>						
Partes de capital Emp. Interligadas						
Empréstimos Emp. Interligadas						
Partes capital Emp. Participadas						
Empréstimos Emp. Participadas						
Titulos Out. Aplicações Financeiras						
Investimentos em Direitos Desportivos						
Outros Empréstimos concedidos						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos p.c. Invest. Financ.						
	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	-	-	-

LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL  
 Rua da Constituição, 2555  
 4250-173 Porto  
 Tel.: 22 834 87 40  
 Fax: 22 834 87 56/7  
 e-mail geral: geral@lpfp.netcabo.pt  
 e-mail dep. com.: marketing@lpfp.netcabo.pt  
 N.º Contribuinte: 502 136 219

Patrocinadores Oficiais

• Rua da Constituição, 2555  
 • 4250-173 Porto  
 • Tel.: 22 834 87 40  
 • Fax: 22 834 87 56/7  
 • e-mail geral: geral@lpfp.netcabo.pt  
 • e-mail dep. com.: marketing@lpfp.netcabo.pt  
 • N.º Contribuinte: 502 136 219



Parceiros Oficiais





## AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rúbricas	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
IMOBIL. INCORPÓREAS				
Despesas de Investig. e Desenvolv.				
Propriedade Industrial				
Trespases				
Direitos Desportivos				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos p.c.Imobil. Incorp.				
	-	-	-	-
IMOBIL. CORPÓREAS				
Terrenos e Rec. Naturais				
Edif. e Outras Construções				
Equipamento Básico				
Equipamento de Transporte				
Ferramentas e Utensílios				
Equipamento Administrativo, Desportivo e trofeus				
Taras e Vasilhame				
Outras Imobil. Corp.				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos p.c.Imobil. Corp.				
	-	-	-	-
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
Partes de capital Emp. Interligadas				
Empréstimos Emp. Interligadas				
Partes capital Emp. Participadas				
Empréstimos Emp. Participadas				
Titulos Out. Aplicações Financeiras				
Investimentos em Direitos Desportivos				
Outros Empréstimos concedidos				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos p.c. Invest. Financ.				
	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	-

IMPRESSO EM 14/06/2015 ÀS 15:00 HORAS  
PÁGINA 10 DE 10

Patrocinadores Oficiais



13. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações, do tipo seguinte:

MAPA DAS REAVALIAÇÕES EFECTUADAS			
Rúbricas	Custos Históricos	Reavaliações	Valores Reavaliados
IMOBIL. INCORPÓREAS			
Direitos Desportivos			
	-	-	-
IMOBIL. CORPÓREAS			
Terrenos e Rec. Naturais			
Edif. e Outras Construções			
Equipamento Básico			
Equipamento de Transporte			
Ferramentas e Utensílios			
Equipamento Administrativo, Desportivo e trofeus			
Taras e Vasilhame			
Outras Imobil. Corp.			
Imobilizações em curso			
Adiantamentos p.c.Imobil. Corp.			
	-	-	-
INVESTIMENTOS FINANCEIROS			
Investimentos em Imóveis			
Investimentos em Direitos Desportivos			
	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-

14. Com relação às imobilizações corpóreas, **incorpóreas** e em curso:

a) Indicação do valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros;  
Imobilizações afectas a cada uma das actividades da empresa;  
Imobilizações implantadas em propriedade alheia;  
Imobilizações localizadas no estrangeiro;  
Imobilizações reversíveis;

b) Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.



## 39. Indicação das variações das reservas de reavaliação ocorridas no exercício:

MAPA DOS MOVIMENTOS DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicações	Saldo Final
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				
Decreto-Lei.....				-
Decreto-Lei.....				-
Direitos Desportivos				
Outras				-
TOTAL GERAL	-	-	-	-

## 45. Demonstração dos resultados financeiros, como segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	199X	199X-1		199X	199X-1
681 - Juros Suportados			781 - Juros Obtidos		
682 - Remunerações a Tit. de Participações			782 - Rendimentos de Tit. de Participação		
683 - Amortizações de Invest. em Imóveis e D.Desportivos			783 - Rendimentos de Imóveis		
684 - Provisões para Aplic. Financeiras			784 - Rendimentos de Particip. de Capital		
685 - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis			785 - Diferenças de Câmbio Favoráveis		
686 - Descontos de P.P. Concedidos			786 - Descontos de P. P. Obtidos		
687 - Perdas alienação de Tit. Neg.			787 - Ganhos alienação de Tit. Negociáveis		
688 - Outros Custos e Perdas Finan.			788 - Outros Proveitos e Ganhos Finan.		
821 - Resultados Financeiros Positivos			821 - Resultados Financeiros Negativos		
	0,00	0,00		0,00	0,00



## 46. Demonstração dos resultados extraordinários, como segue:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
691 - Donativos			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em Existências			793 - Ganhos em Existências		
694 - Perdas em Imobilizações			794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e Outras Penalidades			795 - Benefícios de Penalidades regulamentares e Contratuais		
696 - Aumento de Amortizações e Provisões			796 - Redução de Amortizações e Provisões		
697 - Correções Relativas a Exercícios Anteriores			797 - Correções Relativas a Exercícios Anteriores		
698 - Outros Custos e Perdas Extraordinárias			798 - Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários		
841 - Resultados Extraordinários Positivos			841 - Resultados Extraordinários Negativos		
	0,00	0,00		0,00	0,00

## 48. Discriminação das contas 65 “Outros Custos e Perdas Operacionais” e 76 “Outros Proveitos e Ganhos Operacionais”.

DEMONSTRAÇÃO DE OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS					
Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	200X	200X-1		200X	200X-1
651 - Despesas com propriedade industrial			761 - Direitos de propriedade industrial.		
652 - Quotizações.			762 - Cedência de jogadores*		
653 - Despesas confidenciais.					
654 - Ofertas e amostras de existências*.			764 - Venda dos Direitos Desportivos	-	-
655 - Custo dos Direitos Desportivos Vendidos	-	-	7641 - Jogadores adquiridos		
6551 - Jogadores adquiridos			7642 - Jogadores formados internamente		
6552 - Jogadores formados internamente					
			768 - Não especificados alheios ao valor acrescentado.		
	0,00	0,00		0,00	0,00